



PORTARIA CRP-09 Nº. 064/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 821ª e 822ª, realizadas em 06.10.2025 e 08.10.2025, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. –Aprovar a instituição da Comissão Especial de Psicologia na Assistência Social do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com o objetivo de promover a identificação e articulação com as(os) psicólogas(os), a sistematização das práticas profissionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a promoção do compartilhamento de experiências, o mapeamento das condições de trabalho e a construção de um histórico da psicologia nesse campo. A comissão visa, também, aprofundar o entendimento das práticas interdisciplinares e elaborar orientações técnicas para a atuação profissional, fortalecendo o papel da psicologia na garantia de direitos socioassistenciais.

Art. 2º. - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Kassio Rosse Silva Kran-CRP-09/9634, Conselheiro Eriko Netto de Lima-CRP-09/2865, sob a presidência do Conselheiro Kassio Rosse Silva Kran.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de outubro de 2025

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09


Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás